



Ata da 9ª (nona) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Bias Fortes, Minas Gerais. Legislatura 2021/2024, Sessão Legislativa 2023. Sob a proteção de Deus e em nome do povo de Bias Fortes, aos 02 (dois) dias do mês de junho de 2023, às 18h00min (dezoito horas), reuniu-se esta Câmara Municipal, havendo “quorum” regimental verificado em livro próprio ficou constatado a presença dos seguintes Vereadores: Carlos Eduardo dos Reis Almeida, Cláudia Maria da Silva, Geraldo Afonso Ribeiro, Geraldo de Souza, Graziela Márcia de Oliveira, Jefferson Victor Reis Pinto, João Batista, José Ademir da Fonseca e Vagner Machado de Almeida. No cumprimento do seu dever o Presidente Vereador Vagner Machado de Almeida declarou aberta a Sessão e deu início aos trabalhos. A seguir, foi apresentada, por escrito, a justificativa do Vereador Jefferson Victor Reis Pinto, em razão da ausência na Reunião Ordinária do dia 19 de maio de 2023. Após a leitura da justificativa, foi submetida pelo Senhor Presidente ao plenário, justificativa esta que foi devidamente aprovada por seus pares. Abrindo o "Expediente", o Secretário procedeu a leitura da Ata da 8ª (oitava) Reunião Ordinária da Câmara Municipal, referente à Sessão Legislativa 2023, sendo a mesma colocada pelo Senhor Presidente em discussão e votação, esta, que após lida, foi aprovada por unanimidade e devidamente assinada por todos os Vereadores presentes. Logo após, o Secretário fez a leitura do Balanço Financeiro Mensal, referente ao mês de abril de 2023. Dando continuidade, o Secretário fez a leitura das seguintes Indicações: Indicação nº 050/2023, esta que "Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que providencie a limpeza do bueiro da Rua Padre Sérgio Moreira, próximo ao nº 176, Bairro Nossa Senhora de Fátima. Que providencie a vedação do bueiro"; Indicação nº 051/2023, esta que "Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que providencie a limpeza do terreno localizado ao lado da residência do Sr. João e Sra. Neuza Aparecida de Almeida, no Bairro Santo Expedito, bem como os reparos no cano que efetua o escoamento da água lançada de cima do Bairro, localizado no mesmo local". Indicações de autoria da Vereadora Graziela Márcia de Oliveira. Logo após, o Secretário efetuou a leitura dos seguintes Projetos de Lei: Projeto de Lei nº 08/2023, este que "Altera os anexos III, V da Lei Complementar nº 001/2007 que dispõem sobre o Quadro de Cargos de Provimento Efetivo e dos Requisitos e Atribuições dos Cargos Efetivos, respectivamente, e dá outras providências". Projeto de autoria do Executivo Municipal; Projeto de Lei nº 09/2023, este que "Institui o Programa de Atenção Integral ao Autismo no Município de Bias Fortes e dá outras providências". Projeto de autoria da Vereadora Graziela Márcia de Oliveira. Em seguida, o Senhor Presidente declarou aberta a "Ordem do Dia", encaminhando para a Comissão de Finanças, Justiça e Legislação os Projetos de Lei nº (s) 08 e 09/2023, para posterior análise e emissão de pareceres. Dando prosseguimento, foram colocadas em discussão e votação única as Indicações nº (s) 050 e 051/2023, que após explanação e justificativa da Vereadora proponente foram aprovadas por unanimidade. Não havendo mais matérias a serem discutidas, o Sr. Presidente agradeceu a presença de



todos, declarando em seguida encerrados os trabalhos da presente reunião. Para constar, eu, Jefferson Victor Reis Pinto lavrei a presente Ata que após lida e aprovada será assinada por mim e pelos Vereadores presentes. Bias Fortes, Sala das Sessões, 02 (dois) de junho de 2023.

CÓPIA